



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.

Comunicação nº 103/2022 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o D. Procuradoria, para ciência da juntada do acórdão com o voto vencedor da lavra do Auditor Dr. Rafael Capanema Petrocchi e o voto vencido da lavra do Auditor Relator Dr. Fernando de A. Menezes, referente ao Processo nº 075/2023 julgado pela 5ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ